



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

03 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

EDITAL Nº 0085/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003965/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 30/08/2023

HORÁRIO DE INICIO: 09:00 h.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 7.594.837,20 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

1 – Da abertura da Sessão

Ato Contínuo, às 08h 30min do dia 01 de setembro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Pregoeiro Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Creuza Aparecida de Paula Costa e Rachel Perrut Câmara Zuchelli, designados pela Portaria 253/2023 de 21/07/2023, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal n.º 1.921/2017 no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0063/2023, Processo Administrativo nº 003965/2023, referente a Contratação de Empresa para Fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Do Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no item 8.2 e 9.1 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESAS		CNPJ
01	CASTROMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	31.070.907/0001-50
02	ARMAZEM SUPERMAC EIRELI	32.738.092/0001-06
03	CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	04.179.046/0001-70

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

04	HJX EMPREENDIMENTOS E COMERCIO PARA SAÚDE LTDA	32.544.880/0001-53
05	RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	07.837.001/0001-34
06	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	35.496.391/0001-61
07	ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA MEI	40.619.473/0001-96
08	JOSÉ ARAUJO PEDREIRA IND. E COM. LTDA	31.961.451/0001-19
09	AREAL RIO MINAS LTDA	66.424.623/0001-08
10	LARAMIX ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	49.183.145/0001-64
11	ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	17.794.248/0001-74
12	INSEG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.474.681/0001-89
13	VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	28.414.405/0001-95
14	DALVANE CLEMENTE MEI	21.025.239/0001-96
15	JONAS FERNANDES ZÃO AUTO PEÇAS ME	14.872.262/0001-50
16	SERRA MAR DE DUAS BARRAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.202.048/0001-64
17	MEC COMERCIAL ATACADISTA LTDA	51.659.557/0001-70
18	NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	26.842.533/0001-04
19	BJI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.253.036/0001-66
20	SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI	38.149.368/0001-99

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou os interessados credenciados apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes "A" proposta de preços e "B" documentos de habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta (s) do (s) credenciado (s).

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação das propostas deferidas de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim deferidas, classificadas (s) ou desclassificadas (s) para a fase de lance as licitantes, em ordem crescente de valor passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a (s) empresa (s) classificadas foram convidada (s) a apresentar lances, cujos preços finais e obtidos, estão constantes na planilha anexa.

5 - Da Rodada de Negociação

Como não houve mais a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase negociação em relação ao (s) item (ns) licitado (s) passando-se para a fase de habilitação, cujo resultado assim mostrou-se conforme mapa de classificação em anexo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

O Pregoeiro declara à vencedora e CLASSIFICANDO-A (S) PROVISORIAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo, em ordem crescente de preços por item:

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da (s) licitante (s) presente, passou-se, assim, à abertura do envelope "B" documentos de habilitação da primeira colocada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

A empresa DALVANE CLEMENTE MEI, foi inabilitada por apresentar a Certidão de Falência e Concordata com vencimento no dia 07 de agosto de 2023.

A empresa JONAS FERNANDES ZÃO AUTO PEÇAS ME foi inabilitada por não apresenta os documentos exigido no edital **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do item 12.3.3. - A licitante, sediada em outra Comarca ou Estado, deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, certidão e/ou declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas;

Analisada a documentação, o Pregoeiro considerou a (s) empresa (s) vencedora (s) habilitada (s) e CLASSIFICADO-A (S) PROVISÓRIAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo, em ordem crescente de preços por item.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva da (s) vencedora (s), o Pregoeiro para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Ao final da sessão e declarada à licitante vencedora pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no **prazo de 03 (três) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Não houve manifesto interesse em recorrer contra o resultado da licitação.

8 - Da Adjudicação

Como não houve manifesto interesse em recorrer contra o resultado da licitação, o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame a (s) vencedora (s) da licitação a (s) empresa (s) classificada (s).

Os preços finais cotados pelas licitantes para esta contratação constam da planilha anexa.

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Não havendo manifestação neste sentido, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à (s) empresa (s) vencedora (s).

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

A Ata da Sessão de Julgamento, gravação ao vivo da sessão e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, são partes integrante desta Ata e servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 13h 59min foi encerrada a Sessão.

Ivan Lima Praxedes
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Creuza Aparecida de Paula Costa

Rachel Perrut Câmara Zuchelli

Licitantes presentes: